



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 480/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº088/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

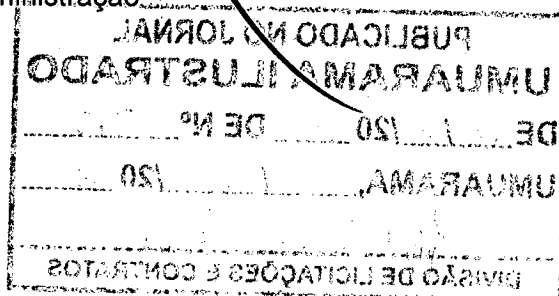
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº088/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mussarela, apresuntado, maionese, pó para preparo de refresco, erva mate torrada e margarina), para atender o Centro de Referência de Assistência Social/Projovem, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1442 11/05/20 10 DE Nº 8812

1442 11/05/20 10 DE Nº 8812

1442 11/05/20 10 DE Nº 8812

1442 11/05/20 10 DE Nº 8812

1442 11/05/20 10 DE Nº 8812

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 / 05 / 20 10	DE Nº 8812
UMUARAMA, 10 / 05 / 20 10	
Roberto Almeida Nova	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	